(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

BOLETIM INTERNO Nº 023

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 3 DE FEVEREIRO DE 2014.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVICOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF no QGEx

Para o dia 4 FEV 14 ter

Cb D	Cb RICARDO	- D Cont
Cb Reforço/QGEx	Cb THÉO	- DGO
Permanência ao Contingente/SEF	Sd BARBOZA	- SEF
Reforço ao QGEx	Sd MATEUS	- SEF

<u>2ª PARTE - INSTRUÇÃO</u>

Sem alteração

<u>3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS</u>

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais Generais

1) Apresentação

a) Em 1º FEV 14

O Gen Div GERSON FORINI, Subsecretário de Economia e Finanças, por término de dispensa do serviço para desconto em férias e estar pronto para o serviço.

b) Em 3 FEV 14

Retornei das guarnições de Belém-PA onde presidi a Cerimônia de Passagem de Chefia da 8ª ICFEx, e estou pronto para o serviço.

Em consequência:

- a) o Gen Bda EXPEDITO ALVES DE LIMA, Diretor de Contabilidade, deixou de responder pela função de Subsecretário de Economia e Finanças e pelo expediente do Secretário de Economia e Finanças, a contar desta data; e
 - b) a SG1/SEF, a D Cont e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 023, de 3 FEV 14

Pag n'

2) Dispensa do Serviço para Desconto em Férias

Concedo 6 (seis) dia de dispensa do serviço para desconto em férias relativas ao ano de 2012, a contar desta data, ao Gen Bda EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES, Ch AOFin, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 9 FEV 14. Restam-lhe 24 (vinte e quatro) dias de férias relativas ao ano de 2012, de acordo com o § 4° do art. 448 do RISG.

Em consequência:

- (1) o Maj ALEXANDRE DE OLIVEIRA BLEASBY, da AOFin, passa a responder pela função de Chefe da AOFin, a contar desta data, cumulativamente com a função que já exerce; e
 - (2) a SG1/SEF, a AOFin e os interessados tomem as providências decorrentes.

b. Alterações de Oficiais

1) Apresentação

Em 3 FEV 14

- a) o Cel AIRTON GIROTO, desta Secretaria, por término de trânsito e estar pronto para o serviço.
- b) O Ten Cel MÁRCIO ADRIANO MATOS DE OLIVEIRA, desta Secretaria, por ter retornado da guarnição de Belém-PA onde apoiou os trabalhos do Secretário de Economia e Finanças, na Cerimônia de Passagem de Chefia da 8ª ICFEx.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Férias - Concessão

Foram concedidas férias regulamentares aos militares, abaixo relacionados desta Secretaria, de acordo com o inciso XVIII do art. 21 e o art. 451 do RISG:

Dogto	Nome	Daviada qua faz inc	Dias Dias		ias Período Concedido	
Posto	Nome	Período que faz jus	Desc	Concd	Início	Término
Cap	MÁRCIO ANTÔNIO AMITE	2012	ı	30		
1º Ten	ANNE CAROLINE DE LIMA ARAÚJO CORRÊA	28 FEV 13 a 27 FEV 14	ı	30	3 FEV 14	4 MAR 14

Obs: a apresentação pronto para o serviço será no dia subsequente à data do término do período concedido.

Em consequência:

a) a 1º Ten VIVIAN KARLA RIBEIRO, desta Secretaria, passa a responder pela função de Chefe da Subseção de Licitação, a contar desta data, cumulativamente com a função que já exerce;

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 023, de 3 FEV 14

Pag n'

- b) o 1º Ten PEDRO HENRIQUE FRICKE, desta Secretaria, passa a responder pela função de Chefe do Almoxarifado/SEF, a contar desta data, cumulativamente com a função que já exerce; e
 - c) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

3) Dispensa do Serviço para Desconto em Férias

Concedi 11 (onze) dias de dispensa do serviço para desconto em férias relativas ao ano de 2012, a contar de 31 DEZ 13, ao Cel MARCO ANTÔNIO MARTIN DA SILVA, desta Secretaria, o qual apresentou-se pronto para o serviço no dia 11 JAN 14, de acordo com o § 4º do art. 448 do RISG restam-lhe 19 (dezenove) dias de férias relativas ao ano de 2012.

Em consequência:

- (1) torno sem efeito a publicação das férias concedidas no ao Cel MARCO ANTÔNIO MARTIN DA SILVA, desta Secretaria, publicada no item 3 da alínea b do Nr 1 da 3ª parte do BI/SEF Nº 246, de 30 DEZ 13; e
 - (2) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

4) Tempo de Serviço em Situações Diversas (TSSD) - solicitação de comprovação

Através do DIEx nº 002-Asse4/SEF, de 27 JAN 14, deu entrada no Protocolo desta Secretaria, 2 (duas) folhas de alterações pertencentes ao Ten Cel FÁBIO DOS SANTOS GUIMARÃES, o qual solicita o reconhecimento de Tempo de Serviço em Situações Diversas, conforme a situação abaixo:

- a) o Ten Cel FÁBIO DOS SANTOS GUIMARÃES assumiu as funções referentes ao cargo de Subcomandante do 13º Grupo de Artilharia de Campanha, em 21 FEV 08;
- b) por ordem do Comandante do 13° Grupo de Artilharia de Campanha, deixou de exercer as funções, referente ao cargo de Subcomandante do 13° Grupo de Artilharia de Campanha, a partir de 22 FEV 11; e
 - c) sua passagem de funções, juntamente com algumas consequências, foi publicada em BI.

(Nota nº 88-SG1.1.4/SEF, de 29 JAN 14)

Em consequência:

- (1) a comissão encarregada de realizar a comprovação de Tempo de Serviço em Situações Diversas (TSSD), designada pelo BI/SEF Nº 231, de 5 DEZ 13, realize a conferência e a comprovação do TSSD total, referente ao exercício do cargo de Subcomandante do 13º Grupo de Artilharia de Campanha pelo Ten Cel FÁBIO DOS SANTOS GUIMARÃES, durante o período compreendido entre 21 FEV 08 a 22 FEV 11;
- (2) o Ten Cel FÁBIO DOS SANTOS GUIMARÃES faça a entrega ao chefe da comissão encarregada de realizar a comprovação de TSSD, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a contar

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 023, de 3 FEV 14

Pag nº

desta data, cópias autenticadas das folhas de alterações, referentes ao período compreendido entre 21 FEV 08 a 22 FEV 11; e

(3) a SG1/SEF, a comissão e os interessados tomem as providências decorrentes.

5) Carta Patente - Apostilamento

Foram apostiladas as Cartas Patentes dos militares, abaixo relacionados desta Secretaria, de acordo com o previsto no art. 7º das Instruções Gerais para a Lavratura, Apostila e Expedição de Cartas Patentes (IG 10-41), aprovadas pela Port nº 576-Cmt Ex, de 8 OUT 03, por terem sido promovidos aos postos atuais:

Posto	Identidade	Nome	Dt prom	DOU
Ten Cel	020289294-9	AMAURY GONÇALVES DE MORAES	30 ABR 13	082, 30 ABR 13
1° Ten	036505903-9	GILMAR SAMPAIO SANTOS	1° JUN 12	106, de 1º JUN 12
1° Ten	100991663-4	SERVÍLIO BENTO RABELO	1° DEZ 13	232, de 29 NOV 13

(Nota nº 92-SG1.1.4/SEF, de 28 JAN 14)

Em consequência, a SG1/SEF adote as seguintes providências:

- a) após a assinatura, faça a autenticação das referidas Cartas Patentes com o Selo Nacional; e
- b) faça a entrega das respectivas Cartas Patentes, aos interessados, mediante recibo.

6) Instalação - Concessão

Concedo 10 (dez) dias de instalação, a contar desta data, ao Cel AIRTON GIROTO, desta Secretaria, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 13 FEV 14, de acordo com a letra "a" do inciso XV do art. 21 do RISG.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

c. Alterações de Praças

1) Apresentação

Em 1º FEV 14

Os Cb ANDERSON ALMEIDA ROCHA e PEDRO PEREIRA REZENDE DA SILVA; e os Sd JOÃO CÁSSIO ALVES DE ALMEIDA, ANDRÉ GOMES DO CARMO e JOSÉ GENILDO DE PAIVA OLIVEIRA, todos desta Secretaria, por término de férias e estarem prontos para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 023, de 3 FEV 14

Pag no

2) Férias - Concessão

Foram concedidas férias regulamentares aos militares, abaixo relacionados desta Secretaria, de acordo com o inciso XVIII do art. 21 e o art. 451 do RISG:

Grad	Nama	Nome Período que faz jus Dias Dias Desc Con		Dias	Período (Concedido
Grau	Nome			Concd	Início	Término
S Ten	LENILSON JOSÉ COELHO	2013	ı	30		
Cb	JOSÉ PAULO SANTOS DE	2 MAR 13 a 1° MAR 14		30		
	CARVALHO	Z WIAK 15 a 1 WIAK 14	•	30	3 FEV 14	4 MAR 14
Sd	ADRIANO COSME DA SILVA	1° MAR 13 a 28 FEV 14	-	30		
Sd	WILLIAN DA SILVA NERES	1° MAR 13 a 28 FEV 14	-	30		
	WILLIAN DA SILVA NERES				o período con	cedido

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

3) Licença para Tratamento de Saúde Própria - Prorrogação ex-officio

a) Prorroguei, *ex-officio*, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 9 NOV 13, a Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP) concedida ao Sd MÁRCIO AUGUSTO FERREIRA GONDIM, desta Secretaria, conforme parecer exarado pelo MPGu II/Brasília (HMAB), em Sessão nº 241, de 11 DEZ 13, publicado no BIR/SEF Nº 002, de 24 JAN 14, e de acordo com o art. 17 das Instruções Gerais para a Concessão de Licenças aos Militares da Ativa do Exército (IG 30-07), aprovadas pela Port nº 470 - Cmt Ex, de 17 SET 01, alterada pela Port nº 698-Cmt Ex, de 29 NOV 02, combinado com o art. 425 do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais (RISG), aprovado pela Port nº 816-Cmt Ex, de 19 DEZ 03.

Em consequência:

- (1) o militar supracitado permanece na situação de adido a esta Secretaria, a contar de 17 FEV 12, por encontrar-se em gozo de LTSP, conforme preceitua o inciso VI do art. 21 do Dec nº 2.040, de 21 OUT 1996 (R/50), e art. 27 das Instruções Gerais para a Concessão de Licenças aos Militares da Ativa do Exército (IG 30-07), aprovadas pela Port nº 470-Cmt Ex, de 17 SET 01, alterada pela Port nº 698-Cmt Ex, de 2 NOV 02; e
- b) seja submetido à nova inspeção de saúde, no período de 6 a 10 FEV 14, de acordo com o que prescreve o § 3º do art. 17 das IG 30-07.
- b) Prorroguei, *ex-officio*, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 9 NOV 13, a Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP) concedida ao Sd SÉRGIO RODRIGUES MARTINS, desta Secretaria, conforme parecer exarado pelo MPGu II/Brasília (HMAB), em Sessão nº 241, de 11 DEZ 13, publicado no BIR/SEF Nº 002, de 24 JAN 14, e de acordo com o art. 17 das Instruções Gerais para a Concessão de Licenças aos Militares da Ativa do Exército (IG 30-07), aprovadas pela Port nº 470 Cmt Ex, de 17 SET 01, alterada pela Port nº 698-Cmt Ex, de 29 NOV 02, combinado com o art. 425 do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais (RISG), aprovado pela Port nº 816-Cmt Ex, de 19 DEZ 03.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 023, de 3 FEV 14

(Nota nº 89-SG.1.4/SEF, de 29 JAN 14)

Em consequência:

- (1) o militar supracitado permanece na situação de adido a esta Secretaria, a contar de 24 JUL 12, por encontrar-se em gozo de LTSP, conforme preceitua o inciso VI do art. 21 do Dec nº 2.040, 21 OUT 1996 (R/50), e art. 27 das Instruções Gerais para a Concessão de Licenças aos Militares da Ativa do Exército (IG 30-07) aprovadas pela Port nº 470-Cmt Ex, de 17 Set 01, alterada pela Port nº 698-Cmt Ex, de 2 NOV 02; e
- (2) o referido militar deverá ser submetido à nova inspeção de saúde, no período de 6 a 10 FEV 14, de acordo com o que prescreve o § 3º do art. 17 das IG 30-07.
- (3) o Contingente/SEF providencie as informações à 11^a RM do início da prorrogação das licencas dos referidos militares; e
 - (4) a SG1/SEF e o Contingente/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

4) Promoção à Graduação de 2º Sargento do Quadro Especial - Transcrição

a) PORTARIA Nº 317-DGP, DE 30 DEZ 13

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe confere o art. 22 do Regulamento de Promoções de Graduados (R-196), aprovado pelo Decreto nº 4.853, de 6 OUT 03, resolve:

Promover, por antiguidade, à graduação imediata, a contar de 1º DEZ 13, os graduados a seguir relacionados: À GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO DO QUADRO ESPECIAL OS 3º SARGENTOS DO QUADRO ESPECIAL

Ant	Nome	Identidade	OM
200	ANTONIO GONÇALVES PEREIRA	1182889434	DGO

(Transcrito do DOU Nº 2, de 3 JAN 14, seção 2)

b) PORTARIA Nº 22-DGP, DE 29 JAN 14

Promoção de Graduados

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe confere o art. 22 do Regulamento de Promoções de Graduados (R-196), aprovado pelo Dec nº 4.853, de 6 OUT 03, resolve:

PROMOVER,

Pag nº

(Contadoria Geral/1841)

Pag n

Cont BI Nº 023, de 3 FEV 14

por antiguidade, à graduação imediata, a contar de 1º DEZ 13, os graduados a seguir relacionados:

À GRADUAÇÃO DE 2° SARGENTO DO QUADRO ESPECIAL

OS 3º SARGENTOS DO QUADRO ESPECIAL

Ant	Nome	Identidade	OM
1	PITÁGORAS FONSECA NETO	1142759032	SEF
404	DEVANEL JOSÉ DOS SANTOS	1181286939	SEF
778	GEOVANNY VIANA MORAES	1181498039	CPEx
1142	EDMAR MARCELINO DA SILVA	1182691038	D Cont
1320	ANTONIO CARLOS FERREIRA	1181611839	SEF
1410	EMERSON RODRIGUES PEDRO	1182794733	SEF
1411	CLEIDIMAR PIRES DA SILVA	1181809730	SEF
1412	FRANCISCO ANTÔNIO ALVES	1182960631	SEF
1413	EDVAN DOS SANTOS BASÍLIO	1182734739	SEF
1888	RONALDO DOMICIANO DE CARVALHO	1126642444	CPEx
2003	SEBASTIÃO RAMOS VENTURA	1182929230	SEF

(Transcrito do BEE Nº 1, de 31 JAN 14)

Em consequência, a SG1/SEF, a DGO o CPEx, a D Cont e os interessados tomem as providências decorrentes.

d. Diversos

1) Cadastramento de Veículos - Transcrição

Esta Secretaria recebeu o DIEx nº 2-SG/6.2/SG/6/SGEx - CIRCULAR, de 29 JAN 14, abaixo transcrito:

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 023, de 3 FEV 14

Pag n^o

- "1. Versa o presente expediente sobre cadastramento e fornecimento do CARTÃO DE ESTACIONAMENTO/2014, para veículos pertencentes a militares e servidores civis.
- 2. Incumbiu-me o Sr. Secretário-Geral do Exército de informar a esse Órgão, o que faço por vosso intermédio, que os militares e servidores civis que tem o direito de utilizar os estacionamentos localizados no Quartel General do Exército (BETA E DELTA) e/ou em seu Anexo ao Conjunto Principal (Garagens), deverão, obrigatoriamente, requerer o cadastramento/recadastramento do cartão de estacionamento/2014, explicitando tal interesse quando do preenchimento da ficha de cadastro de veículo particular e pagamento de uma guia de recolhimento da união, no valor de R\$ 3,00, até o dia 1º MAR do corrente ano.
- 3. Outrossim informo-vos que a ficha de cadastro encontra-se disponível na 6ª Seção de Gabinete da SGEx, localizada no 2º Piso do Bloco H deste QGEx.
- 4. Esclareço-vos, ainda que o cadastrametno/recadastramento para o estacionamento ALPHA será realizado oportunamente.

(Assn) JORGE LUIZ ALBINO DE SOUZA - Cel - Chefe do Gabinete da SGEx."

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes

2) Bandeiras Históricas - Condução

As Bandeiras Históricas serão conduzidas nas Formaturas Gerais desta Secretaria pelos militares, abaixo relacionados:

Grad	Nome Completo	OMDS
2° Sgt	ANTONIO CARLOS FERREIRA	SEF
3° Sgt	EDVALDO BISPO DA SILVA	SEF
3° Sgt	MARCOS ROBERTO ARAÚJO DA SILVA	SEF
3° Sgt	CÉSAR AUGUSTO PEREIRA DA SILVA	SEF
3° Sgt	LEANDRO HENRIQUE GARCIA	SEF
3° Sgt	MAURO DA SILVA DE JESUS	D Cont
3° Sgt	CECÍLIA LUZIA DOS SANTOS	D Cont
3° Sgt	LEANDRO BARBOSA DA SILVA	CPEx
3° Sgt	CLEUBER RODRIGUES DOS SANTOS	CPEx
3° Sgt	RODRIGO ASSUNÇÃO DIAS	CPEx
3° Sgt	IGOR PEREIRA BARBOSA	CPEx
3° Sgt	MATHEUS PRADO SOARES	CPEx
2° Sgt	ANTONIO GONÇALVES PEREIRA	DGO

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 023, de 3 FEV 14

Pag n°

2° Sgt	HERIVELTO PAIANO NASCIMENTO	DGO
3° Sgt	DEUSYVAN FERREIRA DA SILVA	DGO
3° Sgt	KLEITON MONTEIRO DE SÁ	11 ^a ICFEx
3° Sgt	DIEGO DE SOUSA	11 ^a ICFEx

(Nota nº 6-SG3/SEF, de 29 JAN 14)

Em consequência a SG1/SEF, SG3/SEF as OMDS e os interessados tomem as providências decorrentes.

3) Empréstimo consignado - DIEx recebido - transcrição

Esta Secretaria recebeu o DIEx nº 127-Gab/CPEx, de 19 DEZ 13, abaixo transcrito:

"Assunto: Empréstimo consignado - Circular (Retificação do DIEx nº 1684-S/6/Gab/CPEx)

- 1. Os militares e pensionistas do Exército têm sofrido, frequentemente, assédio de "Correspondentes Bancários", que são os intermediários entre as instituições financeiras e o usuário final.
- 2. Esses "Correspondentes Bancários", que também são conhecidos como "pastinhas" ou "despachantes", são os responsáveis por todas as reclamações de fraudes, desvios e ilícitos envolvendo empréstimos.
- 3. Visando proteger a Família Militar e seus integrantes, o Senhor Comandante do Exército, referendado pelo Conselho Superior de Economia e Finanças (CONSEF), decidiu proibir a ação desses "Correspondentes Bancários" no âmbito da Força Terrestre.
- 4. Assim sendo, a partir de 1º MAR 14, os Bancos e Instituições Financeiras credenciadas junto ao Exército estão proibidos de utilizar "Correspondentes Bancários", "pastinhas", "despachantes", ou qualquer outro tipo de intermediário, para efetivar empréstimos ou negociações financeiras com os militares e pensionistas do Exército. Todas transações financeiras deverão ser realizadas diretamente em uma agência do Banco ou Instituição Financeira.
- 5. Dúvidas poderão ser sanadas com a Ouvidoria do CPEx pelo sítio www.cpexouvidoria.eb.mil.br ou pelos telefones (61) 2035-3685 e 2035-3686. (Assn) Gen Bda RICARDO MARQUES FIGUEIREDO Chefe do Centro de Pagamento do Exército"

(Nota nº 102-SG1/SEF, de 30 JAN 14)

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 023, de 3 FEV 14

Pag nº 10

4) Plano de Férias - Inclusão

Incluo no Plano de Férias os militares, abaixo relacionados desta Secretaria, nas datas que se seguem:

SEF

Grad	Nome	Prec/CP	Período Aquisitivo	Início
Cb	GUILHERME LUIZ DE LIMA PEREIRA	352330850	1° AGO 13 a 31 JUL 13	6 MAR 14
Sd	JORGE LUIZ MATEUS JÚNIOR	354102711	1° MAR 13 a 28 FEV 14	10 MAR 14

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- a) faça a ordem de saque do Adicional de Férias (AD2) e do Auxílio-Alimentação (A54) em favor dos militares supracitados; e
 - b) a SG1/SEF, e os interessados tomem as providências decorrentes

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Auxilio-Alimentação - Ordem de Saque

Seja sacado o Auxílio-Alimentação no montante de 5 (cinco) vezes o valor da etapa comum fixada para o Distrito Federal, pelo número de dias a que faz jus o militar, abaixo relacionado, da 11ª ICFEx, referente ao mês de JAN 14, de acordo com o previsto na letra "a" da tabela III do Anexo IV da MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01; combinado com o que prescreve o inciso II do art. 67 do Dec nº 4.307, de 18 JUL 02; e o art. 3º da Port nº 419-Cmt Ex, de 21 AGO 02:

Grad	Nome	Prec CP	Função	Dias - JAN/14
Cb	KAIO CESAR SILVA DE OLIVEIRA	352329704	Mot Of Sp	17, 20, 21, 22, 23 e 24

(Solução ao DIEx n° 21-S/4/11aICFEx, de 24 JAN 14) (Nota nº 86-SG1/SEF, de 1º FEV 14)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF efetue o saque em favor do militar supracitado.

b.Domicílio Bancário - Alteração

Seja alterado, para fim de recebimento de remuneração, o domicílio bancário do Cap JOÃO CARLOS FASSINI, da SEF, conforme dados abaixo:

De	Para
Banco: 001 (Banco do Brasil)	Banco: 001 (Banco do Brasil)
Agência: 4596-9	Agência: 4598-5
Conta corrente: 27199-3	Conta corrente: 27199-3

(Solução ao DIEx nº 10-SG1/Gab_Sect/SEF, de 29 JAN 14) (Nota nº 101-SG1/SEF, de 1º FEV 14)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF providencie a alteração do domicílio bancário do militar supracitado.

(Contadoria Geral/1841)

11

Pag no

Cont BI Nº 023, de 3 FEV 14

- c. CADBEN/FUSEx Inclusão de dependente recadastramento de dependente DIEx recebido transcrição
- 1) A 2º Ten LUDIMILA RORIZ CAMPANINI, da 11ª ICFEx, apresentou a Escritura Pública Declaratória de União Estável, datada de 3 SET 13, expedida pelo Tabelião Bacharel Lélio Antônio de Faria, da Comarca de Canápolis - MG, onde consta no Livro nº 055, Folha nº 117, o registro de sua União Estável com o Sr LEONARDO AUGUSTO PESSOA DE SOUZA e solicita a sua inclusão no CADBEN/FUSEx, bem como para fins de Imposto de Renda e Salário-Família conforme publicado no BI/11^a ICFEx no 44, de 1º NOV 13.

(Solução ao DIEx nº 25-S/4/11ª ICFEx, de 27 JAN 14)

Em consequência:

- a) incluo na relação de dependentes da 2º Ten LUDIMILA RORIZ CAMPANINI, o Sr LEONARDO AUGUSTO PESSOA DE SOUZA, seu companheiro, de acordo com o art. 2º da Port nº 7-GB, de 8 JUN 1968 (Salário-Família); inciso III do art. 35 da Lei nº 9.250, de 26 DEZ 1995 (Imposto de Renda); inciso I do art. 5° das IG 30-32, aprovadas pela Port Min nº 653, de 30 AGO 05; e art. 7° das IR 30-39, aprovada pela Port n° 049-DGP, de 28 FEV 08 (CADBEN/FUSEx);
 - b) a SG1.2-Remun/SEF, adote as seguintes medidas administrativas:
- (1) faça a alteração na Ficha-Cadastro/SIAPPES da 2º Ten LUDIMILA RORIZ CAMPANINI, mudando o número de dependentes para fins de Salário-Família e Imposto de Renda de 0 (zero) para 1 (um):

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	306141881	14	0101

(2) faça o saque da quota do Salário-Família atrasada a que a militar faz jus, no CODOM CPEx, referente ao mês de JAN 14, conforme o modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	306141881	35	A380000016

- (3) faça, por intermédio do BID-ONLINE, a inclusão do Sr LEONARDO AUGUSTO PESSOA DE SOUZA no CADBEN/FUSEx; e
- c) determino que a 2º Ten LUDIMILA RORIZ CAMPANINI providencie a atualização da Declaração de Beneficiários.

(Nota nº 97-SG1/SEF, de 1º FEV 14)

2) Esta Secretaria recebeu o DIEx nº 205-Seç Aj G/DP/ECEME, de 27 JAN 14, a seguir transcrito:

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 023, de 3 FEV 14

Pag nº 12

"Sobre o assunto e em atenção ao documento constante da referência, encaminho as cópias anexas, relativas à publicação da Solução de Sindicância instaurada, nesta Escola, pela Port nº 071/Aj G A3/DP/ECEME, de 12 JUL 13, na qual conclui-se que a Srª ROSALINA DE MELLO PEREIRA GIROTO, mãe do Cel AIRTON GIROTO, reúne as condições necessárias para o cadastramento de beneficiário no sistema supramencionado, com base no inciso VI do art. 22 das Instruções Reguladoras para o Gerenciamento do Cadastro de Beneficiários do FUSEx (IR 30-39).

Por ordem do Comandante da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército. (Assn) SERGIO LUIS LOUREIRO LIMA - Cel Scmt ECEME."

(Nota nº 96-SG1/SEF, de 1º FEV 14)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF providencie o fornecimento da Declaração Provisória para atendimento no FUSEx, da Srª ROSALINA DE MELLO PEREIRA GIROTO.

d. Licenciamento de militares - Ajuste de contas - correção

Seja alterado, por ter saído com incorreção no BI/SEF Nº 015, de 22 JAN 14, página 9, o item referente ao valor correspondente aos dias trabalhados, no mês de FEV 14, das 3ª Sgt STT LILIAN FABIOLA LIMA DO AMORIM PEREIRA, 3º Sgt STT ISABEL FERREIRA ABRANTES, 3º Sgt STT CINTIA CONCEIÇÃO DE SOUZA e do 3º Sgt STT MAICON AUGUSTO JORDÃO, todos do CPEx, conforme discriminação abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova informação
1	345939046	35	SAQPG 21 0025
1	345937974	35	SAQPG 21 0025
1	345938899	35	SAQPG 21 0025
1	346114144	35	SAQPG 21 0024

(Nota nº 98-SG1/SEF, de 1º FEV 14)

e. Cartão do Fusex - solicitação da 2ª via

O Cel MILTON PEREIRA DE ALBUQUERQUE JUNIOR, Subchefe do CPEx, por intermédio do DIEx nº 70-SG/1/Gab/CPEx, de 28 JAN 14, solicitou a 2ª via do cartão do FUSEx para o Cb KARLOS WILLIAN NEVES DE SOUZA, daquele Centro, de acordo com o inciso II do art. 53 das IG 30-39, aprovadas pelo Port nº 049-DGP, de 28 FEV 08.

(Nota nº 100-SG1/SEF, de 1º FEV 14)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF faça, por intermédio do BID-ONLINE, a solicitação da 2ª via do referido cartão, junto à Subdiretoria de Apoio à Saúde.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 023, de 3 FEV 14

Pag nº 13

f. Adiantamento da primeira parcela do Adicional Natalino - Requerimentos recebidos - Deferimento

Nos requerimentos em que os militares, abaixo relacionados, solicitam o adiantamento da primeira parcela do Adicional Natalino, por estarem previstos para gozarem férias no mês de MAR 14, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

DEFERIDO. Concedo o adiantamento de acordo com a letra "e" do inciso II do art. 2° da MP N° 2.215-10, de 31 AGO 01, e com o Parágrafo Único do art. 82 do Dec n° 4.307, de 18 JUL 02, combinado com o § 1° do art 4° da Portaria Normativa n° 930-MD, de 1° AGO 05:

1) SEF

Grad	Nome	Prec/CP
S Ten	ALEX SOUZA DA COSTA	341385871
3° Sgt	ANDERSON DE SOUZA SANTOS	342993993
Cb	GUILHERME LUIZ DE LIMA PEREIRA	352330850

2) DGO

Posto	Nome	Prec/CP
1° Ten	ANA RITA REIS E ROCHA	305725858

3) CCIEx

Grad	Nome	
3° Sgt	RAMIRO CARLOS DA SILVA FILHO	342290344

Em consequência, a SG1.2 - Remun/SEF faça o saque através do FAP digital da UA, conforme modelo a seguir:

a) SEF

Alt	Prec/CP	Campo	Nova Info
2	341385871	09	020
2	342993993	09	020

b) DGO

Alt	Prec/CP	Campo	Nova Info
2	305725858	09	020

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 14

Cont BI Nº 023, de 3 FEV 14

c) CCIEx

Alt	Prec/CP	Campo	Nova Info
2	342290344	09	020

(Nota nº 99-SG1/SEF, de 30 JAN 14)

<u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

Sem alteração

Gen Ex ARAKEN DE ALBUQUERQUE

Secretário de Economia e Finanças